



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2019  
PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VOZ DO TIPO PABIX IP.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 10/2019, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam adicionados 100 ramais digitais de licença de uso do sistema de VOIP – Empresarial – para atendimento da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação, e do Centro Administrativo, entre outros órgão públicos municipais, totalizando acréscimo ao contrato no valor de R\$ 1.142,09 (mil, cento e quarenta e dois reais e 09 centavos), referente ao valor mensal, no contrato de locação e o valor de R\$1.595,25 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e 25 centavos), relativos aos serviços de instalação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 10/2019

Soledade, 30 / 09 / 2020